



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2019 - DELIC, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 035/2017 - COPLAD, bem como pela Portaria nº 167/2019 - PRA (SEI n.º 1743155), e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.054846/2019-18,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos referentes à contratação de **empresa de engenharia para a realização de fornecimento de materiais, instalação de infraestrutura civil e elétrica em média e baixa tensão e aprovação do projeto junto a concessionária para atendimento à solicitação de energia elétrica do novo Edifício de Educação física e da iluminação da Pista de Atletismo, do Setor de Ciências Biológicas — UFPR, de responsabilidade do Departamento de Educação Física**, para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, em observância ao que dispõe a [Instrução Normativa nº 005/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Fabiano Jelson Machado Nunes, SIAPE 2284997
- Marcos Eduardo Moser, SIAPE 1629851

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, no site deste Departamento - <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/portarias/>, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, em 19/08/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2042908** e o código CRC **74BCF09A**.



Referência: Processo nº 23075.054846/2019-18

SEI nº 2042908